

Metodologia a aplicar aos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Sustentável 2030

1 – Enquadramento

Este documento contém a metodologia dos critérios de seleção apresentados ao Comité de Acompanhamento do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS), para avaliação do mérito das candidaturas com vista à sua seleção no âmbito dos diferentes Objetivos Específicos, tipologias de ação, de intervenção e de operação, constantes dos anexos a este documento.

2 - Apresentação de Candidaturas

As candidaturas serão apresentadas em contínuo ou em períodos pré-definidos, nos termos e condições a definir pela Autoridade de Gestão, através dos Avisos a publicitar.

Os prazos de submissão de candidaturas, as dotações financeiras e as modalidades de aviso para a apresentação das candidaturas serão fixadas nos respetivos Avisos.

Independentemente da modalidade adotada para a apresentação das candidaturas, o Aviso deverá identificar, de forma clara e objetiva, as condições de elegibilidade e os critérios de seleção que lhes são aplicáveis.

3 - Processo de Decisão

O processo de análise e de decisão das candidaturas abrange o seguinte:

- i) Verificação das condições gerais de elegibilidade dos beneficiários e das operações, previstas na regulamentação comunitária e legislação nacional de aplicação dos Fundos;
- ii) Verificação dos critérios específicos de elegibilidade dos beneficiários e das operações, definidos na regulamentação específica e/ou nos Avisos;
- iii) Avaliação do mérito das candidaturas, com base na metodologia e nos critérios de seleção, aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Programa;
- iv) Decisão sobre o financiamento das candidaturas.

4 - Metodologia de aplicação dos critérios de seleção

A classificação final de mérito da candidatura é atribuída numa escala de [0...5], por agregação das classificações de cada critério e subcritério, resultando da aplicação dos coeficientes de ponderação definidos em cada aviso (dentro do intervalo que consta do documento anexo para cada critério N1), à pontuação atribuída a cada um dos critérios e subcritérios.

A avaliação de cada critério, terá em conta a classificação dos respetivos subcritérios N2 e N3, indicados no documento anexo para todas as tipologias de intervenção, à exceção da tipologia de ação Assistência Técnica, que terá em conta a classificação dos respetivos subcritérios N2

A pontuação a atribuir a cada subcritério N3 ou, no caso da Assistência Técnica, a cada subcritério N2, terá um intervalo de [0...5] (números inteiros), com a seguinte escala 0, 1, 3 e 5, correspondendo 5 a uma valoração elevada, 3 a uma valoração média, 1 a uma valoração reduzida e 0 a uma valoração nula.

Na escala de pontuações a adotar pode variar o número de níveis de valoração, não utilizando todas as pontuações do intervalo entre 0 e 5, sendo definido no aviso o limite mínimo e máximo a aplicar, nos casos em que a avaliação do critério de seleção não permita a utilização da escala completa.

Os parâmetros de avaliação de cada subcritério N3, bem como as ponderações dos subcritérios N2 e N3 e a escala de pontuações a adotar, serão definidos em cada aviso. O mesmo se aplicará à tipologia de ação Assistência Técnica, mas apenas para os subcritérios N2 (parâmetros de avaliação, ponderações e a escala de pontuações a adotar).

A classificação final será estabelecida até à 2ª casa decimal, sem arredondamento.

A classificação final da candidatura poderá ser majorada em 5%, caso demonstre integrar os princípios da iniciativa Nova Bauhaus europeia, nomeadamente através de soluções acessíveis, inclusivas, atrativas e sustentáveis para os desafios climáticos, ou demonstre que reflete o envolvimento e a participação das comunidades locais. Esta majoração não será aplicável à tipologia de ação Assistência Técnica.

As candidaturas serão selecionadas com base numa avaliação de mérito absoluto, desde que tenham uma classificação final igual ou superior a 3,00 e uma pontuação mínima nos critérios de seleção N1 igual ou superior a 2,00.

Caso a natureza do Aviso seja “Convite”, não existirá necessidade de comparação do mérito

relativo das candidaturas em avaliação, nem a sua hierarquização, pelo que será realizada apenas uma avaliação de mérito absoluto.

Caso a natureza do Aviso seja “Concurso”, além do mérito absoluto, as candidaturas serão ainda avaliadas de acordo com o seu mérito relativo, que resulta da comparação do mérito da operação avaliada com o mérito das demais operações candidatas ao mesmo Aviso ou fase de decisão (caso existam), com hierarquização final das candidaturas avaliadas.

Em caso de pontuação final igual, as candidaturas serão hierarquizadas pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios até ao seu desempate:

- 1º: Pontuação no critério relativo ao Impacto;
- 2º: Pontuação no critério relativo à Qualidade;
- 3º: Pontuação no critério relativo à Capacidade de Execução;
- 4º: Pontuação no critério relativo à Adequação à Estratégia.

7 de junho de 2024

Anexo: Tabelas com os critérios e subcritérios a aplicar aos Objetivos Específicos, Tipologias de ação e de Intervenção do Sustentável 2030.

Nº anexo	Objetivo Específico	Tipologia de Ação	Tipologia de Intervenção
1	RSO2.3 - Sistemas energéticos inteligentes	RSO2.3-01 - Fomento do armazenamento, melhor gestão e acrescida digitalização das redes de energia	RSO2.3-01-01 - Fomento do armazenamento, melhor gestão e acrescida digitalização das redes de energia
2	RSO2.4 - Adaptação às alterações climáticas	RSO2.4-01 - Proteção e defesa do litoral	RSO2.4-01-01 - Proteção e defesa do litoral
3	RSO2.4 - Adaptação às alterações climáticas	RSO2.4-02 - Proteção civil e gestão integrada de riscos	RSO2.4-02-01 - Proteção civil e gestão integrada de riscos
4	RSO2.4 - Adaptação às alterações climáticas	RSO2.4-03 - Adaptação às alterações climáticas	RSO2.4-03-01 - Adaptação às alterações climáticas

Metodologia aprovada em 7 de junho de 2024 no âmbito da 3.ª consulta escrita ao Comité de Acompanhamento do Sustentável 2030.

5	<i>RSO2.6 - Economia circular</i>	<i>RSO2.6-04 - Gestão de resíduos urbanos</i>	<i>RSO2.6-04-01 - Gestão de resíduos urbanos</i>
6	<i>RSO2.8 - Mobilidade urbana sustentável</i>	<i>RSO2.8-02 - Rede ferroviária das Áreas Metropolitanas</i>	<i>RSO2.8-02-01 - Rede ferroviária das Áreas Metropolitanas</i>
7	<i>RSO2.8 - Mobilidade urbana sustentável</i>	<i>RSO2.8-03 - Material Circulante Ferroviário</i>	<i>RSO2.8-03-01 - Material Circulante Ferroviário</i>
8	<i>RSO2.8 - Mobilidade urbana sustentável</i>	<i>RSO2.8-04 - Redes de transporte de passageiros de elevada capacidade</i>	<i>RSO2.8-04-01 - Redes de transporte de passageiros de elevada capacidade</i>
9	<i>RSO3.1 - Rede transeuropeia de transportes</i>	<i>RSO3.1-01 - Infraestrutura ferroviária (RTE-T)</i>	<i>RSO3.1-01-01 - Infraestrutura ferroviária (RTE-T)</i>
10	<i>RSO3.1 - Rede transeuropeia de transportes</i>	<i>RSO3.1-02 - Infraestrutura portuária (RTE)</i>	<i>RSO3.1-02-01 - Infraestrutura portuária (RTE)</i>
11	<i>RSO3.1 - Rede transeuropeia de transportes</i>	<i>RSO3.1-03 - Infraestrutura aeroportuária (RTE)</i>	<i>RSO3.1-03-01 - Infraestrutura aeroportuária (RTE)</i>
12	<i>TASO7.1 - Assistência Técnica</i>	<i>TASO7.1-02 - Assistência Técnica (FEDER/FC)</i>	<i>TASO7.1-02-01 - Funcionamento dos sistemas e das estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação (FEDER/FC)</i>

Anexo 1 - Metodologia a aplicar aos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Sustentável 2030

Data de Aprovação: 25.05.2023 (Integração e gestão do armazenamento de energia; Integração entre sistema elétrico nacional e redes inteligentes e Participação de redes inteligentes no mercado da eletricidade)		Data de Revisão:		Tipologia de Operação		
Objetivo de Política: OP2 - Europa mais verde						
Objetivo Específico: RSO2.3 -Sistemas energéticos inteligentes						
Tipologia de Ação: RSO2.3-01 - Fomento do armazenamento, melhor gestão e acrescida digitalização das redes de energia						
Tipologia de Intervenção: RSO2.3-01-01 - Fomento do armazenamento, melhor gestão e acrescida digitalização das redes de energia						
Enquadramento: Os investimentos a apoiar no âmbito desta Tipologia de Intervenção, visam contribuir para alcançar um sistema elétrico fortemente descarbonizado, descentralizado e digitalizado, com enfoque no consumidor/produzidor de energia, enquanto ator ativo no sistema e que assegure níveis adequados de qualidade de serviço e segurança de abastecimento						
Critério N1	Ponderação N1 (%)		Subcritério N2	Subcritério N3		Sistemas energéticos inteligentes
	Mínimo	Máximo		Descrição	Densificação dos critérios	
Adequação à Estratégia	15	30	Contributo da operação para o indicador de resultado do Programa	Contributo da operação para o indicador de resultado definido para o Objetivo Específico	Será avaliado o contributo da operação para o indicador de resultado definido para o Objetivo Específico: - Implementação de projetos para sistemas energéticos inteligentes (Unidade de medida: projetos)	X
			Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na respetiva área de intervenção	Contributo da operação para os objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial	Será avaliada a intensidade do contributo da operação para o cumprimento dos objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial que as enquadram, designadamente o PNEC 2030. A pontuação será atribuída em função do número de dimensões do PNEC para as quais a operação contribui, como sejam, a descarbonização; a eficiência energética; a segurança energética; o mercado interno; a investigação, a inovação e a competitividade, bem como com coordenação com planos de operadores de rede (distribuição, distribuição BT, transporte) ou planos municipais associados à sustentabilidade	X
Capacidade de Execução	10	20	Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas	Capacidade técnica de implementação da operação	Será avaliada a robustez da equipa responsável pela operação, incluindo o planeamento, a execução e o acompanhamento e monitorização da operação e os recursos técnicos disponíveis	X
			Capacidade financeira do projeto	Capacidade financeira de execução do projeto	Será avaliada a capacidade de mobilização dos recursos financeiros e da sua disponibilidade/autorização orçamental	X
Impacto	30	40	Abrangência da implementação da operação	Abrangência da operação em termos dos novos equipamentos e processos implementados	Será avaliada a complexidade da situação onde os novos equipamentos e processos são implementados, através da diversidade de componentes e atores envolvidos na rede inteligente, tendo ainda em conta as ligações às redes de distribuição nacionais e a participação nos mercados de eletricidade	X
			Replicabilidade das soluções	Capacidade de replicação das soluções tecnológicas	Será avaliada a capacidade de replicação das soluções técnicas desenvolvidas na operação, em sistemas e redes inteligentes (existentes ou novas)	X
Qualidade	25	40	Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	Adequação dos investimentos a realizar, face à concretização dos objetivos do projeto para a melhoria do sistema	Será avaliado se a operação evidencia a adequação dos investimentos a realizar, face à concretização dos objetivos propostos e se os mesmos são fundamentadamente adequados face aos resultados pretendidos	X
			Maturidade, carácter inovador do projeto e explicitação da sua mais-valia para as áreas de intervenção	Nível de maturidade tecnológica da solução adotada	Será avaliado o nível de maturidade tecnológica (TRL, Technology Readiness Level) das soluções desenvolvidas, sendo valorizado o TRL mais elevado.	X
				Nível de inovação, face a soluções anteriormente utilizadas	Será avaliado em que medida as soluções desenvolvidas têm características inovadoras, face a soluções técnicas anteriores (ou a sua ausência)	X
				Articulação e colaboração de outras entidades	Será avaliada a capacidade do projeto ao nível colaboração de outras entidades, para apoiar o projeto ou a sua implementação	X
				Abordagem integrada e articulação com outras entidades	Integração dos sistemas envolvidos	Será avaliado em que medida as soluções a desenvolver abrangem e integram diversos tipos de componentes, de sistemas e finalidades

Anexo 2 - Metodologia a aplicar aos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Sustentável 2030

Data de Aprovação: 27.03.2023 (Continente) e 25.05.2023 (RAM) (Proteção e Defesa do Litoral - Ações Materiais e Proteção e Defesa do Litoral - Ações Imateriais)		Data de Revisão:		Tipologias de Operação			
Objetivo de Política: OP2 - Europa mais verde							
Objetivo Específico: RSO2.4 - Adaptação às alterações climáticas							
Tipologia de Ação: RSO2.4-01 - Proteção e defesa do litoral							
Tipologia de Intervenção: RSO2.4-01-01 - Proteção e defesa do litoral							
<p>Enquadramento: Os investimentos a apoiar no âmbito desta Tipologia de Intervenção, no território do continente, visam aumentar a resiliência e reduzir as vulnerabilidades do território e das populações às alterações climáticas, aprofundar o conhecimento e disseminar a informação sobre os efeitos das alterações climáticas e seus impactos no território, nas pessoas e nos diversos setores de atividade, no âmbito da proteção e defesa do litoral, recorrendo sempre que possível a soluções de base natural. Os investimentos a apoiar no âmbito desta Tipologia de Intervenção, na Região Autónoma da Madeira, visam a mobilização de intervenções direcionadas para a proteção do litoral e fortalecimento e resiliência das zonas costeiras e outras zonas mais expostas aos riscos decorrentes das alterações climáticas</p>							
Critérios N1	Ponderação N1 (%)		Subcritérios N2	Subcritérios N3		Proteção e Defesa do Litoral - Ações Materiais	Proteção e Defesa do Litoral - Ações Imateriais
	Mínimo	Máximo		Descrição	Densificação dos Critérios		
Adequação à Estratégia	15	30	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado do Programa	Contributo da operação para os indicadores de realização e resultado definidos para o Objetivo Específico	Será avaliado o contributo da operação para o indicador de realização definido para o Objetivo Específico: - Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres (Unidade de medida: Km)	X	
					Será avaliado o contributo da operação para o indicador de resultado definido para o Objetivo Específico: - População que beneficia de medidas de proteção contra inundações (Unidade de medida: Pessoas)	X	
			Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na respetiva área de intervenção	Contributo da operação para os objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial	Será avaliado o contributo da operação para o cumprimento dos objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial que as enquadram. A pontuação será atribuída em função do número de Estratégias/Programas/Planos que a operação demonstra contributo para o cumprimento das metas/objetivos/prioridades previstas nos respetivos instrumentos	X	X
Capacidade de Execução	10	20	Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas	Capacidade técnica de implementação da operação	Será avaliada a robustez da equipa responsável pela operação, incluindo o planeamento, a execução e o acompanhamento e monitorização da operação e os recursos técnicos disponíveis	X	X
Impacto	30	40	Contributo da operação para a resiliência territorial	Carácter estrutural da intervenção para a minimização do risco da erosão costeira	Será avaliado o carácter estrutural da intervenção para a minimização do risco da erosão costeira	X	
			Cobertura territorial da operação	Abrangência e impacto territorial da operação	Será avaliada a abrangência e o impacto territorial da operação, sendo valorizadas as operações que tenham uma escala geográfica mais abrangente		X
Qualidade	25	40	Coerência e adequação da operação e do plano de trabalhos face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	Adequação do plano de trabalho e tecnologias utilizadas para serem atingidos os resultados visados, em matéria de redução da erosão costeira	Serão avaliados os planos de trabalho e as tecnologias das intervenções, para a redução da erosão costeira e se os mesmos são fundamentadamente adequados face aos resultados pretendidos	X	
				Carácter prioritário da intervenção para a diminuição do risco de erosão, relacionado com a proteção de pessoas e bens	Será avaliado o grau de prioridade da intervenção, em função do risco de erosão relacionado com a presença de pessoas e bens, de acordo com as prioridades identificadas nos instrumentos estratégicos de planeamento aplicáveis.	X	X
			Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	Complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	Será avaliado se a operação tem complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	X	X
				Operação desenvolvida em colaboração com instituições do sistema científico e tecnológico nacional e/ou internacional e/ou com entidades privadas que desenvolvam atividades de I&D	Será avaliado se a operação for desenvolvida em colaboração e valorizado o número de entidades envolvidas de instituições do sistema científico, tecnológico e de I&D		X

Anexo 3 - Metodologia a aplicar aos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Sustentável 2030

Data de Aprovação: 25.05.2023 (Equipamentos de ação dos agentes da proteção civil; Ações materiais de proteção dos territórios e intervenções e sistemas de prevenção e combate (ações imateriais))			Data de Revisão:		Tipologias da Operação		
Objetivo de Política: OP2 - Europa mais verde					Ações materiais de proteção dos territórios	Sistemas de monitorização, planeamento e alerta de proteção civil e gestão de riscos	
Objetivo Específico: RSO2.4 - Adaptação às alterações climáticas							
Tipologia de Ação: RSO2.4-02 - Proteção civil e gestão integrada de riscos							
Tipologia de Intervenção: RSO2.4-02-01 - Proteção civil e gestão integrada de riscos							
Enquadramento: Os investimentos a apoiar no âmbito desta Tipologia de Intervenção, na Região Autónoma da Madeira, visam a mitigação dos efeitos nefastos das alterações climáticas e gestão e prevenção de riscos, incluindo a promoção de medidas que potenciem a resiliência regional aos riscos associados às alterações climáticas							
Critérios N1	Ponderação N1 (%)		Subcritérios N2	Subcritérios N3			
	Mínimo	Máximo		Descrição	Densificação dos Critérios		
Adequação à Estratégia	15	30	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado do Programa	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado definidos para o Objetivo específico	Será avaliado o contributo da operação para um dos seguintes indicadores de realização do Programa, definidos para a Prioridade de Investimento - Área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais (Unidade de medida: Hectares); - Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra deslizamentos de terra (Unidade de medida: hectares); - Área abrangida por medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (com exceção de inundações e incêndios florestais) (Unidade de medida: Hectares)	X	
					Será avaliado o contributo da operação para um dos seguintes indicadores de resultado do Programa, definidos para a Prioridade de Investimento - População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios florestais (Unidade de medida: Pessoas); - População que beneficia de medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (que não sejam inundações ou incêndios florestais) (Unidade de medida: Pessoas)	X	
			Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na respetiva área de intervenção	Contributo da operação para os objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial	Será avaliado o contributo da operação para o cumprimento dos objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial que as enquadram. A pontuação será atribuída em função do número de Estratégias/Programas/Planos que a operação demonstra contributo para o cumprimento das metas/objetivos/prioridades previstas nos respetivos instrumentos.	X	X
Capacidade de Execução	10	20	Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas	Capacidade técnica de implementação da operação	Será avaliada a robustez da equipa responsável pela operação, incluindo o planeamento, a execução e o acompanhamento e monitorização da operação e os recursos técnicos disponíveis	X	X
Impacto	30	40	Abrangência do público-alvo e/ou cobertura geográfica e populacional da operação	Impacto e abrangência na população, face às ações de capacitação e divulgação de informação	Será avaliado o impacto e a abrangência das ações de capacitação e divulgação de informação realizadas, com o intuito de instruir a população		X
			Contributo da operação para a resiliência territorial	Contributo e impacto para o reforço dos Sistemas Regionais de Proteção Civil	Será avaliado o contributo da operação para o reforço dos Sistemas Regionais de Proteção Civil, sendo valorizada a adequação dos meios, equipamentos e infraestruturas de acordo com as tipologias de operação previstas, que permitam melhorar a operacionalidade do Dispositivo Mínimo previsto no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIR-RAM), estabelecido pela Diretiva Operacional Regional n.º2, operacionalizada através do respetivo Plano Operacional (PLANOP) de Combate a Incêndios Rurais (POCIR), e aumentar a capacidade de resposta dos agentes regionais ou locais com competência de atuação em situações de emergência relacionadas com incêndios rurais	X (*)	
				Contributo para a resolução das vulnerabilidades do território	Será avaliada a intensidade do contributo da operação para a resolução das vulnerabilidades do território no que respeita ao risco de incêndios florestais, de acordo com o definido na Avaliação Nacional de Risco e considerando as áreas classificadas, incluindo a Rede Nacional de Áreas Protegidas e a Rede Natura 2000	X (**)	X
Qualidade	25	40	Coerência e adequação da operação e do plano de trabalhos face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	Adequação do plano de trabalho e tecnologias utilizadas para serem atingidos os resultados visados, associados às alterações climáticas	Serão avaliados os planos de trabalho e as tecnologias das intervenções e se os mesmos são fundamentadamente adequados face aos resultados pretendidos	X	X
			Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	Complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	Será avaliado se a operação tem complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	X	X
				Operação desenvolvida em colaboração com instituições do sistema científico e tecnológico nacional e/ou internacional e/ou com entidades privadas que desenvolvam atividades de I&D	Será avaliado se a operação for desenvolvida em colaboração e valorizado o número de entidades envolvidas de instituições do sistema científico, tecnológico e de I&D		X

(*) Apenas aplicável a operações de "Equipamentos de ação dos agentes de proteção civil"

(**) Apenas aplicável a operações de "Equipamentos de ação dos agentes de proteção civil"

(***) Apenas aplicável a operações de "Ações materiais de proteção do território"

Anexo 4 - Metodologia a aplicar aos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Sustentável 2030

Data de Aprovação: 25.05.2023 (Medidas de adaptação às alterações climáticas - ações materiais ; Renovação e requalificação de infraestruturas afetadas (RAM) e Adaptação às alterações climáticas - Ações imateriais)			Data de Revisão:		Tipologias da Operação		
Objetivo de Política: OP2 - Europa mais verde							
Objetivo Específico: RSO2.4 - Adaptação às alterações climáticas							
Tipologia de Ação: RSO2.4-03 - Adaptação às alterações climáticas							
Tipologia de Intervenção: RSO2.4-03-01 - Adaptação às alterações climáticas							
Enquadramento: Os investimentos a apoiar no âmbito desta Tipologia de Intervenção, na Região Autónoma da Madeira, visam aumentar a resiliência e reduzir as vulnerabilidades do território e das populações às alterações climáticas, aprofundar o conhecimento e disseminar a informação sobre os efeitos das alterações climáticas e seus impactos no território, nas pessoas e nos diversos setores de atividade							
Critérios N1	Ponderação N1 (%)		Subcritérios N2	Subcritérios N3		Ações materiais de adaptação às alterações climáticas	Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais
	Mínimo	Máximo		Descrição	Densificação dos Critérios		
Adequação à Estratégia	15	30	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado do Programa	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado definidos para o Objetivo Específico	Será avaliado o contributo da operação para um dos seguintes indicadores de realização definidos para o Objetivo Específico: - Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres (Unidade de medida: Km); - Área abrangida por medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (com exceção de inundações e incêndios florestais) (Unidade de medida: hectares)	X	
			Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na respetiva área de intervenção	Contributo da operação para os objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial	Será avaliado o contributo da operação para um dos seguintes indicadores de resultado definidos para o Objetivo Específico: - População que beneficia de medidas de proteção contra inundações (Unidade de medida: Pessoas); - População que beneficia de medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (que não sejam inundações ou incêndios florestais) (Unidade de medida: Pessoas)	X	
					Será avaliado o contributo da operação para o cumprimento dos objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial que as enquadram. A pontuação será atribuída em função do número de Estratégias/Programas/Planos que a operação demonstra contributo para o cumprimento das metas/objetivos/prioridades previstas nos respetivos instrumentos	X	X
Capacidade de Execução	10	20	Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas	Capacidade técnica de implementação da operação	Será avaliada a robustez da equipa responsável pela operação, incluindo o planeamento, a execução e o acompanhamento e a monitorização da operação e os recursos técnicos disponíveis	X	X
Impacto	30	40	Abrangência do público-alvo e/ou cobertura geográfica e populacional da operação	Impacto e abrangência na população, face às ações de capacitação e divulgação de informação	Será avaliado o impacto e a abrangência das ações de capacitação e divulgação de informação realizadas, com o intuito de instruir a população		X
			Contributo da operação para a resiliência territorial	Contributo para a identificação e/ou correção das vulnerabilidades do território às alterações climáticas	Será avaliado o contributo da operação para a identificação e/ou correção das vulnerabilidades do território e necessidades específicas face aos fenómenos de alterações climáticas registados ou cenarizados no território abrangido, sendo valorizados as ações que identifiquem e/ou corrijam as vulnerabilidades do território.	X	
Qualidade	25	40	Coerência e adequação da operação e do plano de trabalhos face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	Caráter prioritário da intervenção, face ao risco de acidentes graves e catástrofes relacionados com eventos extremos associados às alterações climáticas	Será avaliado o grau de prioridade conferido às intervenções nos Programas ou Planos que as enquadrem.	X	X
				Adequação do plano de trabalho e tecnologias utilizadas para serem atingidos os resultados visados, associados às alterações climáticas	Serão avaliados os planos de trabalho e as tecnologias das intervenções e se os mesmos são fundamentadamente adequados face aos resultados pretendidos	X	
			Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	Complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	Será avaliado se a operação tem complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	X	X
				Operação desenvolvida em colaboração com instituições do sistema científico e tecnológico nacional e/ou internacional e/ou com entidades privadas que desenvolvam atividades de I&D	Será avaliado se a operação for desenvolvida em colaboração e valorizado o número de entidades envolvidas de instituições do sistema científico, tecnológico e de I&D		X

Anexo 5 - Metodologia a aplicar aos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Sustentável 2030

Data de Aprovação: 25.05.2023 (Ações imateriais)			Data de Revisão:		Tipologia da Operação	
Objetivo de Política: OP2 - Europa mais verde						
Objetivo Específico: RSO2.6 - Economia circular						
Tipologia de Ação: RSO2.6-04 - Gestão de resíduos urbanos						
Tipologia de Intervenção: RSO2.6-04-01 - Gestão de resíduos urbanos						
Enquadramento: Os investimentos a apoiar no âmbito desta Tipologia de Intervenção, visam uma maior prevenção da produção de resíduos, um aumento da preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas primárias, e bem assim, para o «fechar de ciclo» da transição para a Economia Circular						
Critérios N1	Ponderação N1 (%)		Subcritérios N2	Subcritérios N3		
	Mínimo	Máximo		Critérios	Densificação dos Critérios	
Adequação à Estratégia	15	30	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado do Programa	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado definidos para o Objetivo Específico	Será avaliado o contributo da operação para o indicador de realização definido para o Objetivo Específico: - Campanhas, ações ou estudos de sensibilização e informação (Unidade de medida: Número)	X
			Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na respetiva área de intervenção	Contributo para os eixos e objetivos definidos no Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2030)	Será avaliado o contributo da operação para o indicador de resultado definido para o Objetivo Específico: - População abrangida pelas campanhas de sensibilização/ações e informação (Unidade de medida: Pessoas)	X
					Será avaliado o contributo da operação para os eixos e objetivos definidos no PERSU 2030: - Reduzir a produção e perigosidade dos resíduos urbanos; - Promover a recolha seletiva e tratamento adequado; - Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos resíduos urbanos; - Reforçar os instrumentos económico-financeiros; - Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor; - Comunicar e monitorizar o plano	X
Capacidade de Execução	10	20	Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas	Capacidade técnica de implementação da operação	Será avaliada a robustez da equipa responsável pela operação, incluindo o planeamento, a execução e o acompanhamento e monitorização da operação e os recursos técnicos disponíveis	X
Impacto	30	40	Cobertura territorial da operação	Abrangência e impacto territorial da operação	Será avaliada a abrangência e o impacto territorial da operação, sendo valorizadas as operações que tenham uma escala geográfica mais abrangente	X
Qualidade	25	40	Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	Complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	Será avaliado se a operação tem complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	X
				Operação desenvolvida em colaboração com instituições do sistema científico e tecnológico nacional e/ou internacional e/ou com entidades privadas que desenvolvam atividades de I&D	Será avaliado se a operação for desenvolvida em colaboração e valorizado o número de entidades envolvidas de instituições do sistema científico, tecnológico e de I&D	X

Anexo 6 - Metodologia a aplicar aos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Sustentável 2030

Data de Aprovação: 25.05.2023 (Aumento da capacidade na rede ferroviária das Áreas Metropolitanas)		Data de Revisão:		Tipologia de Operação			
Objetivo de Política: OP2 - Europa mais verde							
Objetivo Específico: RSO2.8 - Mobilidade urbana sustentável							
Tipologia de Ação: RSO2.8-02 - Rede ferroviária das Áreas Metropolitanas							
Tipologia de Intervenção: RSO2.8-02-01 - Rede ferroviária das Áreas Metropolitanas							
Enquadramento: Os investimentos a apoiar no âmbito desta Tipologia de Intervenção, visam contribuir para uma mobilidade urbana sustentável, dando uma resposta às necessidades de movimentos pendulares casa-escola e casa-trabalho, contribuindo assim para a diminuição da dependência do transporte individual e para o aumento da transferência modal para transportes energeticamente mais eficientes, com impactos relevantes ao nível da redução das emissões de GEE e dos níveis de poluição atmosférica e do ruído							
Critério N1	Ponderação N1 (%)		Subcritérios N2	Subcritérios N3		Rede ferroviária das Áreas Metropolitanas	
	Mínimo	Máximo		Critérios	Densificação dos Critérios		
Adequação à Estratégia	15	30	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado do Programa	Contributo da operação para o indicador de realização definido para o Objetivo Específico: 1. Extensão de vias ferroviárias reconstruídas ou modernizadas - em ambiente urbano (Unidade de medida: Km)		X	
				Contributo da operação para o indicador de resultado definido para o Objetivo Específico: 1. Emissões estimadas de gases com efeitos de estufa (Unidade de medida: Toneladas de equivalente CO2/ano)		X	
				Contributo da operação para o indicador de resultado definido para o Objetivo Específico: 2. Utilizadores anuais de vias ferroviárias recém-construídas, melhoradas, reconstruídas ou modernizadas - em ambiente urbano (Unidade de medida: Passageiros-Km/ano)		X	
			Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na respetiva área de intervenção	Coerência entre o plano de ação da operação e os instrumentos de planeamento existentes	Será avaliada a prioridade atribuída à operação nos documentos estratégicos e/ou instrumentos de planeamento definidos à escala territorial, onde se identificam as opções estratégicas no que se refere à mobilidade sustentável dos territórios urbanos		X
Capacidade de Execução	10	20	Capacidade de gestão e implementação do projeto	Capacidade técnica de implementação da operação	Será avaliada a robustez da equipa responsável pela operação, incluindo o planeamento, a execução e o acompanhamento e monitorização da operação e os recursos técnicos disponíveis	X	
			Capacidade financeira do projeto	Capacidade financeira de execução do projeto	Será avaliada a capacidade de mobilização dos recursos financeiros e da sua disponibilidade/autorização orçamental		X
Impacto	30	40	Contributo da operação para o desenvolvimento de sectores de atividade estratégicos	Redução global dos tempos de percurso	Será avaliado o contributo da operação para a redução global dos tempos de percurso de transporte, tendo em vista a melhoria da mobilidade e/ou da competitividade nacional/regional	X	
				Incremento na oferta de serviços de transportes de passageiros	Será avaliado o contributo para o incremento na oferta de serviços de transportes de passageiros		X
				Redução do congestionamento	Será avaliado o contributo da operação na redução do congestionamento do tráfego		X
				Cobertura territorial da operação	Abrangência e impacto territorial da operação	Será avaliada a abrangência e o impacto territorial da operação, sendo valorizadas as operações que tenham uma escala geográfica mais abrangente	
Qualidade	25	40	Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	Complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	Será avaliado se a operação tem complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	X	
			Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	Adequação dos investimentos a realizar, face à concretização dos objetivos do projeto para a melhoria da rede de transporte	Será avaliado se a operação evidencia a adequação dos investimentos a realizar, face aos objetivos da mesma		X

Anexo 7 - Metodologia a aplicar aos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Sustentável 2030

Data de Aprovação: 25.05.2023 (Material Circulante Ferroviário (comboios urbanos e suburbanos))				Data de Revisão:		Tipologia da Operação
Objetivo de Política: OP2 - Europa mais verde						
Objetivo Específico: RSO2.8 - Mobilidade urbana sustentável						
Tipologia de Ação: RSO2.8-03 - Material Circulante Ferroviário						
Tipologia de Intervenção: RSO2.8-03-01 - Material Circulante Ferroviário						
Enquadramento: Os investimentos a apoiar no âmbito desta Tipologia de Intervenção visam contribuir para uma mobilidade urbana sustentável, dando uma resposta às necessidades de movimentos pendulares casa-escola e casa-trabalho, o que na sua ausência seria efetuado através de modo rodoviário						
Critério N1	Ponderação N1 (%)		Subcritério N2	Subcritérios N3		Material Circulante Ferroviário (comboios urbanos e suburbanos)
	Mínimo	Máximo				
Adequação à Estratégia	15	30	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado do Programa	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado definidos para o Objetivo Específico	Contributo da operação para o indicador de realização definido para o Objetivo Específico: - Capacidade do material circulante respeitador do ambiente para transporte público coletivo (Unidade de medida: Passageiros)	X
					Contributo da operação para o indicador de resultado definido para o Objetivo Específico: 1. Emissões estimadas de gases com efeitos de estufa (Unidade de medida: Toneladas de equivalente CO2/ano)	X
					Contributo da operação para o indicador de resultado definido para o Objetivo Específico: 2. Utilizadores anuais de vias ferroviárias recém-construídas, melhoradas, reconstruídas ou modernizadas - em ambiente urbano (Unidade de medida: Passageiros-Km/ano)	X
			Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na respetiva área de intervenção	Coerência entre o plano de ação da operação e os instrumentos de planeamento existentes	Será avaliada a prioridade atribuída à operação nos documentos estratégicos e/ou instrumentos de planeamento definidos à escala territorial, onde se identificam as opções estratégicas no que se refere à mobilidade sustentável dos territórios urbanos	X
Capacidade de Execução	10	20	Capacidade de gestão e implementação do projeto	Capacidade técnica de implementação da operação	Será avaliada a robustez da equipa responsável pela operação, incluindo o planeamento, a execução e o acompanhamento e monitorização da operação e os recursos técnicos disponíveis	X
			Capacidade financeira do projeto	Capacidade financeira de execução do projeto	Será avaliada a capacidade de mobilização dos recursos financeiros e da sua disponibilidade/autorização orçamental	X
Impacto	30	40	Contributo da operação para o desenvolvimento de sectores de atividade estratégicos	Redução global dos tempos de percurso	Será avaliado o contributo da operação para a redução global dos tempos de percurso de transporte, tendo em vista a melhoria da mobilidade e/ou da competitividade nacional/regional	X
				Incremento na oferta de serviços de transportes de passageiros	Será avaliado o contributo para o incremento na oferta de serviços de transportes de passageiros	X
Qualidade	25	40	Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	Complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	Será avaliado se a operação tem complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	X
			Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	Adequação dos investimentos a realizar, face à concretização dos objetivos do projeto para a melhoria da rede de transporte	Será avaliado se a operação evidencia a adequação dos investimentos a realizar, face aos objetivos da mesma	X

Anexo 8 - Metodologia a aplicar aos critérios de seleção aprovados pelo Comitê de Acompanhamento do Sustentável 2030

Data de Aprovação: 25.05.2023 (Expansão das redes de transporte (metropolitano; metro ligeiro; BRT) e Material Circulante (metropolitano; metro ligeiro; BRT))		Data de Revisão:		Tipologias de Operação			
Objetivo de Política: OP2 - Europa mais verde							
Objetivo Específico: RSO2.8 - Mobilidade urbana sustentável							
Tipologia de Ação: RSO2.8-04 - Redes de transporte de passageiros de elevada capacidade							
Tipologia de Intervenção: RSO2.8-04-01 - Redes de transporte de passageiros de elevada capacidade							
Enquadramento: Os investimentos a apoiar no âmbito desta Tipologia de Intervenção, visam contribuir para a transição para uma mobilidade urbana segura, acessível, inclusiva, inteligente, resiliente e de emissão zero, com impactos ao nível da redução das emissões de GEEs, dos níveis de poluição atmosférica e do ruído, bem como aumento da segurança dos passageiros e da qualidade e conforto do serviço prestado, melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações, e promoção da coesão territorial e social							
Critério N1	Ponderação N1 (%)		Subcritérios N2	Subcritérios N3		Redes de transporte (metropolitano; metro ligeiro; BRT)	Material Circulante (metropolitano; metro ligeiro; BRT)
	Mínimo	Máximo		Critérios	Densificação dos Critérios		
Adequação à Estratégia	15	30	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado do Programa	Contributo da operação para o indicador de realização definido para o Objetivo Específico: 1. Extensão das novas linhas de elétrico (incluindo BRT - BUS Rapid Transit e metro ligeiro) e de metropolitano (Unidade de medida: Km)		X	
				Contributo da operação para o indicador de realização definido para o Objetivo Específico: 2. Capacidade do material circulante respeitador do ambiente para transporte público coletivo (Unidade de medida: Passageiros)			X
				Contributo da operação para o indicador de resultado definido para o Objetivo Específico: 1. Emissões estimadas de gases com efeitos de estufa (Unidade de medida: Toneladas de equivalente CO2/ano)		X	X
				Contributo da operação para o indicador de resultado definido para o Objetivo Específico: 2. Utilizadores anuais de linhas de elétrico e de metropolitano novas ou modernizadas (Unidade de medida: Utilizadores/ano)		X	X
			Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na respetiva área de intervenção	Coerência entre o plano de ação da operação e os instrumentos de planeamento existentes	Será avaliada a prioridade atribuída à operação nos documentos estratégicos e/ou instrumentos de planeamento definidos à escala territorial, onde se identificam as opções estratégicas no que se refere à mobilidade sustentável dos territórios urbanos	X	X
Capacidade de Execução	10	20	Capacidade de gestão e implementação do projeto	Capacidade técnica de implementação da operação	Será avaliada a robustez da equipa responsável pela operação, incluindo o planeamento, a execução e o acompanhamento e monitorização da operação e os recursos técnicos disponíveis.	X	X
			Capacidade financeira do projeto	Capacidade financeira de execução do projeto	Será avaliada a capacidade de mobilização dos recursos financeiros e da sua disponibilidade/autorização orçamental	X	X
Impacto	30	40	Contributo da operação para o desenvolvimento de sectores de atividade estratégicos	Redução global dos tempos de percurso	Será avaliado o contributo da operação para a redução global dos tempos de percurso de transporte, tendo em vista a melhoria da mobilidade e/ou da competitividade nacional/regional	X	X
				Incremento na oferta de serviços de transportes de passageiros	Será avaliado o contributo para o incremento na oferta de serviços de transportes de passageiros	X	X
				Redução do congestionamento	Será avaliado o contributo da operação na redução do congestionamento do tráfego	X	
			Cobertura territorial da operação	Abrangência e impacto territorial da operação	Será avaliada a abrangência e o impacto territorial da operação, sendo valorizadas as operações que tenham uma escala geográfica mais abrangente	X	
Qualidade	25	40	Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	Abordagem integrada, complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	Será avaliado se a operação tem complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais e reforça a intermodalidade com outros modos de transporte	X	X
			Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	Adequação dos investimentos a realizar, face à concretização dos objetivos do projeto para a melhoria da rede de transporte	Será avaliado se a operação evidencia a adequação dos investimentos a realizar, face aos objetivos da mesma	X	X

Anexo 9 - Metodologia a aplicar aos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Sustentável 2030

Data de Aprovação: 27.03.2023 (Construção de nova via ferroviária (inclui variantes e duplicação da via); Eletrificação da via ferroviária; Renovação de via ferroviária; Sistema de Sinalização e Telecomunicações e Material Circulante Ferroviário) e 08.02.2024 (Terminais Multimodais (RTE) e Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais)				Data de Revisão:		Tipologias de Operação		
Objetivo de Política: OP3 - Europa mais conectada						Vias Ferroviárias (RTE)	Material Circulante Ferroviário	Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais
Objetivo Específico: RSO3.1 - Rede transeuropeia de transportes								
Tipologia de Ação: RSO3.1-01 - Infraestrutura ferroviária (RTE-T)								
Tipologia de Intervenção: RSO3.1-01-01 - Infraestrutura ferroviária (RTE-T)								
Enquadramento: Os investimentos a apoiar no âmbito da referida Tipologia de Intervenção visam completar a modernização e eletrificação da rede ferroviária nacional e aumentar a capacidade nos territórios de maior procura, bem como apoiar a intermodalidade para passageiros e mercadorias, contribuindo de forma significativa para completar as infraestruturas de transporte pertencentes à RTE-T, priorizando a rede principal e implementando a eletromobilidade e a interoperabilidade da rede ferroviária global RTE-T								
Critérios N1	Ponderação N1 (%)		Subcritérios N2	Subcritérios N3				
	Mínimo	Máximo		Descrição	Densificação dos Critérios			
Adequação à Estratégia	15	30	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado do Programa	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado definidos para o Objetivo Específico	Será avaliado o contributo da operação para o indicador de realização definido para o Objetivo Específico: Infraestruturas Ferroviárias - Extensão de vias ferroviárias reconstruídas ou modernizadas - RTE-T Material Circulante - Capacidade do material circulante respeitador do ambiente para transporte público coletivo Sistema de Sinalização e Telecomunicações - Extensão das vias ferroviárias em funcionamento equipadas com o Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário - RTE-T	X	X	
			Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na respetiva área de intervenção	Melhoria da conectividade de Portugal com o resto da Europa e do mundo	Será avaliado o contributo da operação para o indicador de resultado definido para o Objetivo Específico: Infraestruturas Ferroviárias (para transporte de passageiros) - Utilizadores anuais de vias ferroviárias recém-construídas, melhoradas, reconstruídas ou modernizadas Infraestruturas Ferroviárias (para transporte de mercadorias) - Transporte de mercadorias por caminho de ferro	X	X	X
Capacidade de Execução	10	20	Capacidade de gestão e implementação do projeto	Capacidade técnica de implementação da operação	Será avaliada a robustez da equipa responsável pela operação, incluindo o planeamento, a execução e o acompanhamento e monitorização da operação e os recursos técnicos disponíveis	X	X	X
			Capacidade financeira do projeto	Capacidade financeira de execução do projeto	Será avaliada a capacidade de mobilização dos recursos financeiros e da sua disponibilidade/autorização orçamental	X	X	X
Impacto	30	40	Contributo da operação para o desenvolvimento de sectores de atividade estratégicos	Redução global dos tempos de percurso	Será avaliado o contributo da operação para a redução global dos tempos de percurso de transporte, tendo em vista a melhoria da mobilidade e/ou da competitividade nacional/regional	X	X	X
				Incremento na oferta de serviços de transportes de mercadorias e/ou de passageiros	Será avaliado o contributo para o incremento na oferta de serviços de transportes de mercadorias e/ou de passageiros	X	X	X
				Redução da sinistralidade e congestionamento	Será avaliado o contributo da operação na redução da sinistralidade e do congestionamento do tráfego	X (*)		
Qualidade	25	40	Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	Melhoria da intermodalidade e interoperabilidade das infraestruturas	Será avaliado o contributo da operação para a melhoria da intermodalidade, primordialmente entre os portos e a rede ferroviária inserida na Rede Transeuropeia de Transportes – RTE-T, bem como da interoperabilidade das infraestruturas de transportes	X		
				Complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	Será avaliado se a operação tem complementaridade e sinergias com intervenções cofinanciadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	X	X	X
				Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	Adequação dos investimentos a realizar, face à concretização dos objetivos do projeto para a melhoria da rede de transporte	Será avaliado se a operação evidencia a adequação dos investimentos a realizar, face aos objetivos da mesma	X	X

(*) Não aplicável a operações de Eletrificação da via ferroviária

Anexo 10 - Metodologia a aplicar aos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Sustentável 2030

Data de Aprovação: 25.05.2023 (Melhoria da navegabilidade, acessibilidades, operacionalidade e segurança; Reabilitação de infraestruturas e melhorias tecnológicas; Capacitação dos Portos - energia renovável e de transição; Transferência modal - Reforço da capacidade portuária e Atualização e expansão das capacidades digitais)			Data de Revisão:		Tipologias de Operação	
Objetivo de Política: OP3 - Europa mais conectada						
Objetivo Específico: RSO3.1 - Rede transeuropeia de transportes						
Tipologia de Ação: RSO3.1-02 -Infraestrutura portuária (RTE)						
Tipologia de Intervenção: RSO3.1-02-01 - Infraestrutura portuária (RTE)						
Enquadramento: Os investimentos a apoiar no âmbito desta Tipologia de Intervenção, no Continente e na RAA, visam expandir a capacidade marítimo-portuária, reforçar a resiliência da infraestrutura, melhorar as condições da operação e apoiar a transição energética do setor portuário. Visam ainda aumentar a eficiência, sustentabilidade e a segurança da mobilidade regional, bem como reforçar a acessibilidade externa à RAA, contribuindo para o reforço da coesão territorial, para o alargamento da base económica regional e para a resistência às alterações climáticas						
Critério N1	Ponderação N1 (%)		Subcritério N2	Subcritério N3		
	Mínimo	Máximo		Descrição	Densificação dos Critérios	
Adequação à Estratégia	15	30	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado do Programa	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado definidos para o Objetivo Específico	Contributo da operação para um dos seguintes indicadores de realização definidos para o Objetivo Específico: - Extensão de vias navegáveis interiores novas, melhoradas ou modernizadas - RTE-T (*) (Unidade de medida: Km) - Portos Marítimos RTE-T intervencionados (Unidade de medida: Unidade)	X
			Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na respetiva área de intervenção	Melhoria da conectividade de Portugal com o resto da Europa e/ou inter-ilhas	Contributo da operação para o indicador de resultado definido para o Objetivo Específico: - Volume de mercadorias movimentadas nos Portos intervencionados (Unidade de medida: Mil toneladas/ano)	X
			Capacidade de gestão e implementação do projeto	Capacidade técnica de implementação da operação	Contributo da operação para a conectividade de Portugal com o resto da Europa e/ou inter-ilhas, através do aumento da eficiência dos serviços portuários, da oferta de condições para a realização de atividades logísticas e de turismo inserido nas Redes Transeuropeias de Transportes (RTE-T)	X
Capacidade de Execução	10	20	Capacidade financeira do projeto	Capacidade financeira de execução do projeto	Será avaliada a robustez da equipa responsável pela operação, incluindo o planeamento, a execução e o acompanhamento e monitorização da operação e os recursos técnicos disponíveis	X
					Será avaliada a capacidade de mobilização dos recursos financeiros e da sua disponibilidade/autorização orçamental	X
Impacto	30	40	Contributo da operação para o desenvolvimento de sectores de atividade estratégicos	Melhoria da operacionalidade e segurança das infraestruturas e equipamentos portuários	Será avaliado o contributo da operação para a melhoria das condições básicas da operacionalidade e segurança das infraestruturas e equipamentos portuários, assim como do desempenho em cadeias logísticas em que o porto se integre.	X
				Incremento na oferta de serviços marítimo-portuários	Será avaliado o contributo para o incremento na oferta de serviços marítimo portuários	X
				Contributo para a transição energética do sector portuário	Será avaliado o contributo para a transição energética do sector portuário	X
Qualidade	25	40	Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	Melhoria da intermodalidade e/ou interoperabilidade	Será avaliado o contributo da operação para a melhoria da intermodalidade com outros modos de transporte e/ou interoperabilidade, assim como a melhoria da eficiência logística	X
				Complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	Será avaliado se a operação tem complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	X
				Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	Adequação dos investimentos a realizar, face à concretização dos objetivos do projeto para a melhoria da rede de transporte	Será avaliado se a operação evidencia a adequação dos investimentos a realizar, face aos objetivos da mesma

(*) O indicador "Extensão de vias navegáveis interiores novas, melhoradas ou modernizadas - RTE-T" apenas é aplicável a operações de extensão de vias navegáveis.

Anexo 11 - Metodologia a aplicar aos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Sustentável 2030

Data de Aprovação: 25.05.2023 (Ampliação/requalificação das infraestruturas e Reforço/modernização dos equipamentos aeroportuários)			Data de Revisão:		Tipologia de Operação	
Objetivo de Política: OP3 - Europa mais conectada						
Objetivo Específico: RSO3.1 - Rede transeuropeia de transportes						
Tipologia de Ação: RSO3.1-03 - Infraestrutura aeroportuária (RTE)						
Tipologia de Intervenção: RSO3.1-03-01 - Infraestrutura aeroportuária (RTE)						
Enquadramento: Os investimentos a apoiar no âmbito da referida Tipologia de Intervenção, na Região Autónoma dos Açores (RAA), visam aumentar a eficiência, sustentabilidade e a segurança da mobilidade regional, bem como reforçar a acessibilidade externa à RAA						
Critérios N1	Ponderação N1 (%)		Subcritérios N2	Subcritério N3		Infraestrutura aeroportuária (RTE)
	Mínimo	Máximo		Descrição	Densificação dos Critérios	
Adequação à Estratégia	15	30	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado do Programa	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado definidos para o Objetivo Específico	Contributo da operação para os indicadores de realização definidos para o Objetivo Específico: - Aerogares RTE-T intervencionadas (Unidade de medida: Unidade)	X
			Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na respetiva área de intervenção	Melhoria da conectividade de Portugal com o resto da Europa e/ou inter-ilhas	Contributo da operação para o indicador de resultado definido para o Objetivo Específico: - Passageiros movimentados nas aerogares RTE-T intervencionadas (Unidade de medida: Nº de passageiros/ano)	X
				Melhoria da conectividade de Portugal com o resto da Europa e/ou inter-ilhas	Contributo da operação para a conectividade de Portugal com o resto da Europa e/ou inter-ilhas, através do aumento da competitividade, pelo aumento da eficiência dos serviços, da oferta de condições para a realização de atividades logísticas e de turismo inserido nas Redes Transeuropeias de Transportes (RTE-T)	X
Capacidade de Execução	10	20	Capacidade de gestão e implementação do projeto	Capacidade técnica de implementação da operação	Será avaliada a robustez da equipa responsável pela operação, incluindo o planeamento, a execução e o acompanhamento e monitorização da operação e os recursos técnicos disponíveis.	X
			Capacidade financeira do projeto	Capacidade financeira de execução do projeto	Será avaliada a capacidade de mobilização dos recursos financeiros e da sua disponibilidade/autorização orçamental	X
Impacto	30	40	Melhoria da operacionalidade das infraestruturas e equipamentos aeroportuários	Melhoria da operacionalidade das infraestruturas e equipamentos aeroportuários	Será avaliado o contributo da operação para a melhoria das condições básicas da operacionalidade das infraestruturas e equipamentos aeroportuários	X
			Contributo da operação para o desenvolvimento de sectores de atividade estratégicos	Incremento do número de passageiros movimentados nas aerogares RTE-T intervencionadas	Será avaliado o contributo da operação ao nível do incremento do número de passageiros movimentados nas aerogares RTE-T intervencionadas	X
				Melhoria da segurança e resiliência das infraestruturas e equipamentos aeroportuários	Será avaliado o contributo da operação para a melhoria da segurança e resiliência das infraestruturas e equipamentos aeroportuários	X
Qualidade	25	40	Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	Melhoria da intermodalidade e/ou interoperabilidade	Será avaliado o contributo da operação para a melhoria da intermodalidade com outros modos de transporte e/ou interoperabilidade	X
				Complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	Será avaliado se a operação tem complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	X
				Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	Adequação dos investimentos a realizar, face à concretização dos objetivos do projeto para a melhoria da rede de transporte	Será avaliado se a operação evidencia a adequação dos investimentos a realizar, face aos objetivos da mesma

Anexo 12 - Metodologia a aplicar aos critérios de seleção aprovados pelo Comitê de Acompanhamento do Sustentável 2030

Data de Aprovação: 25.05.2023 (Assistência Técnica)			Data de Revisão:		Tipologia da Operação	
Objetivo de Política: OP7 - Assistência técnica						
Objetivo Específico: TASO7.1 - Assistência Técnica						
Tipologia de Ação: TASO7.1-02 - Assistência Técnica (FEDER/FC)						
Tipologia de Intervenção: TASO7.1-02-01 - Funcionamento dos sistemas e das estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação (FEDER/FC)						
<p>Enquadramento: Os investimentos a apoiar no âmbito desta Tipologia de Intervenção visam apoiar o funcionamento das estruturas de apoio técnico à gestão e acompanhamento da execução, controlo, avaliação, informação e divulgação da responsabilidade da Autoridade de Gestão deste Programa e dos seus Organismos Intermédios (OI)</p>						
Critério N1	Ponderação N1 (%)		Subcritério N2	Subcritério N3	Funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão e monitorização (FEDER/FC)	
	Mínimo	Máximo		Densificação dos Critérios		
Adequação à Estratégia	15	30	Contributo do projeto para os indicadores de realização comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta	Será avaliado o contributo do projeto para os indicadores de realização definidos para o Objetivo Específico: - Trabalhadores com salários co-financiados pela AT (Unidade de medida: Equivalente anual em tempo integral); - Ações de Informação, divulgação e publicitação realizadas (Unidade de medida: Número)		X
			Adequação do projeto aos objetivos da tipologia de ação em causa, ou de ações de idêntica natureza	Será avaliada a adequação do projeto aos objetivos estratégicos definidos para a Assistência Técnica do Programa e às respetivas tipologias de ação.		X
Capacidade de Execução	10	20	Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiária	Será avaliada se a operação tem enquadramento no orçamento da entidade beneficiária		X
			Adequação dos meios físicos, tecnológicos e humanos às ações propostas	Será avaliada a adequação dos meios físicos, tecnológicos e humanos a mobilizar para a execução da operação	X	
Impacto	30	40	Contributo do projeto para a demonstração e disseminação de resultados e do impacto das ações de promoção, comunicação e sensibilização junto do público em geral	Será avaliado o grau de relevância das ações previstas na operação para a demonstração e disseminação de resultados e do impacto das ações de promoção, comunicação e sensibilização junto do público em geral	X	
			Contributo do projeto para a capacitação de competências da entidade beneficiária	Será avaliado o contributo do projeto para a capacitação de competências da entidade beneficiária	X	
Qualidade	25	40	Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	Será avaliada a coerência e adequação das atividades propostas, para as necessidades e objetivos visados	X	
			Nível de desmaterialização e otimização dos processos e comunicações	Serão avaliadas as ações que permitam assegurar a desmaterialização e a otimização dos processos internos e de comunicações	X	